



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEJFN0Y4NTGXNTE2QJFFOU

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº. 118, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
INTERSETORIAL DO SELO UNICEF
EDIÇÃO 2021-2024 DE FÁTIMA – BA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF/Edição 2021-2024 é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF/Edição 2021-2024 assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída Comissão Intersetorial do Selo UNICEF/Edição 2021-2024 de Fátima-BA, composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora do Selo UNICEF:

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Andreia Reis de Araujo Andrade

II – Mobilizador de Adolescentes:

Valmir Pires de Oliveira

III – Mobilizador de Educação:

Antônio José Reis de Santana

IV – Mobilizadora de Assistência Social:

Alana Nagai Lins de Carvalho

V – Mobilizadora de Saúde:

Josefa Patrícia de Oliveira Sobrinho

VI – Representante CMDCA:

Maria Oliveira Santos

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Fernando de Oliveira Gonçalves

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Jussara do Nascimento

IX – Representante Conselho Tutelar:

Raynara de Oliveira Reis

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000

Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282

CNPJ: 13.393.152/0001-43

Art. 2º - A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Município Aprovado – Edição 2021 - 2024.

Art. 3º - A Comissão tem a função de propor Políticas Municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e adolescente de Fátima-BA.

Parágrafo Único: A Comissão deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a Reunião Intermediária de Acompanhamento e o II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o decreto número 027 de 27 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal

Tel. Fax- (75) 3658-2336 / 2282

www.fatima.ba.io.org.br

e-mail: pmfatima-ba@ig.com.br